

Prefeitura Municipal de Pérola - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

Ano 2024



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Sumário

Item	Página
I - Identificação	3
II - Introdução	4
III – Programação das Ações	5

I – Identificação

Município: Pérola-Pr

Região de Saúde: 12ª Regional de Saúde

Prefeito (a) Municipal: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Da Cunha

Vice-Prefeito (a): Everton Poletine Borges

Secretário (a) Municipal de Saúde: Rosangela Guandalin

Assistente do Secretário (a): Genivaldo Soares da Silva

Endereço da Prefeitura: Av. Dona Pérola Byington, 1800.

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Felinto Muller, nº139.

II – Introdução

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

As intenções expressas nesta Programação Anual de Saúde (PAS) e seu monitoramento e avaliação estarão expressos nos Relatórios Detalhados do quadrimestre anterior e também do Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo submetido posteriormente à avaliação do Conselho Municipal de Saúde.

III – Programação das Ações

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Nº 1 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior.	Taxa de Mortalidade por causas externas, exceto violência/100.000 hab.	1,25%	<ul style="list-style-type: none"> - Subsidiar processos de planejamento gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externa; - Intensificar o fortalecimento do trabalho em rede. (UAPS X Hospital).
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos.	Taxa de Mortalidade por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab.	2,5%	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde; - Manter as ações de promoção e prevenção à saúde.

Manter o protocolo de Manchester.	Normatizar a classificação no atendimento à urgência e emergência.	Manter 1	- Manter o protocolo de Manchester como instrumento de classificação de risco no hospital municipal.
Realizar capacitação para os atendentes.	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações.	Atualizar 1	- Realizar educação continuada com os atendentes a fim de melhorar o atendimento ao público.

Objetivo Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Normatizar o atendimento da equipe de saúde nas unidades através da criação de protocolos e estratificação de risco.	Número de estratificação realizada pela equipe de saúde mental. 80%	20%	- Implantar Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental; - Manter Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental.

Implantar a coordenação de saúde mental.	Reduzir em 30% o tempo na fila de espera.	7,5%	- Manter atuação.
Desenvolver plano de monitoramento e avaliação continuada às famílias com membros portadores de transtornos mentais, ordenado a partir da classificação de risco.	Número de famílias monitoradas.	20%	- Monitorar e avaliar continuamente as famílias cadastradas em saúde mental de acordo com a demanda estratificada.
Implantar protocolo de atendimento psicológico via whatsapp a pessoas em isolamento social/covid-19.	Registro dos pacientes atendidos via sistema CONSULFARMA	Implantar protocolo 40%	- Atendimento psicológico via whatsapp para pacientes de covid-19 em isolamento social e diagnóstico de complicações em saúde mental.

Objetivo Nº 3 – Fortalecer a Rede de Saúde Bucal

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	65%	- Credenciar novas equipes e manter as que já têm.
Reduzir para 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	10%	- Realização de procedimentos preventivos e palestras de conscientização sobre a importância da escovação em escolas, reuniões de HAS e DM e núcleo da 3ª idade.
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Seguir nota técnica 80%	- Seguir protocolos conforme orientações.

Objetivo Nº 4 - Estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	Taxa de comorbidades identificadas X número de rastreamentos realizados. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	0,25	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar territorialização; - Realizar estratificação de risco do idoso; - Implantar e executar ação de rastreamento de comorbidade; - Encaminhar para o ambulatório do idoso conforme classificação de risco para acompanhamento e segmento.
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Ampliar em 10% a cobertura vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.	2,5%	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a cobertura vacinal. - Realizar vacinação extramuros; - Realizar busca ativa de faltosos; - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; - Realizar vacinação de acamado.

Objetivo Nº 5 – Qualificar a atenção primária em saúde.

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	- Manter cobertura; - Credenciar equipes.
Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,65	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.
Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,40	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.
Normatizar o fluxo da AB para o atendimento ambulatorial especializado, através de protocolo mantendo o paciente vinculado a AB.	Número de protocolo de Atendimento ambulatorial especializado.	Normatizar 1	- Manter protocolo de atendimento.

Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS.	Número de territórios integrados.	Manter Integração 3	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar territorialização conforme necessário; - Promover atividades de educação permanente entre as equipes.
Normatizar lista de espera nas UBS.	Número de lista de espera normatizada.	Normatizar 1	<ul style="list-style-type: none"> - Liberar lista de espera no sistema; - Manter capacitações atualizadas.
Realizar a revisão da territorialização municipal (áreas e microáreas) a fim de atualizar o perfil epidemiológico nosológico da população adscrita anualmente.	Realização das revisões da territorialização das áreas e microáreas.	01	<ul style="list-style-type: none"> - Promover reunião de equipe; - Manter atualizado os dados dos cadastros dos usuários; - Manter atualizado os dados epidemiológicos e nosológicos da população adscrita; - Manter o mapa inteligente atualizado minimamente 1 (uma) vez ao ano.

Objetivo Nº 6 – Fortalecer as ações de promoção à Saúde

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Manter em 80% acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	20%	- Manter o acompanhamento.
Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo programa leite das crianças.	15%	- Acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças através da atenção primária; - Manter acompanhamento.
Implantação do Projeto Terapias Integrativas.	Número de ações realizadas para implantar.	Acompanhamento e avaliação do projeto. 100%	- Iniciar os atendimentos da PICS.
Implantação e implementação de ações e fortalecimento de iniciativas já existentes como o Grupo de Apoio para Fibromiálgicos. Incluir atendimento individualizado de acupuntura (novo serviço), hoje o que existe é a auriculoterapia.	Número de pessoas atendidas.	Acompanhamento e avaliação do projeto. 100%	- Iniciar os atendimentos da PICS.

<p>Implementar o atendimento individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas(principalmente os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo setor/médicos e os pacientes da psiquiatria e psicologia encaminhados pelos respectivos profissionais.</p>	<p>Número de pessoas atendidas.</p>	<p>Acompanhamento e avaliação do projeto. 100%</p>	<p>- Iniciar os atendimentos da PICS.</p>
<p>Criação de grupo para atender pessoas com ansiedade. Trazer conceitos de como lidar com a ansiedade e implantar a meditação.</p>	<p>Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.</p>	<p>Acompanhamento e avaliação do projeto. 100%</p>	<p>- Iniciar os atendimentos da PICS.</p>
<p>Criação de grupos e atendimentos para os servidores. Nesse momento principalmente aos que estão na linha de frente no enfrentamento do COVID19.</p>	<p>Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.</p>	<p>Acompanhamento e avaliação do projeto. 100%</p>	<p>- Iniciar os atendimentos da PICS.</p>

Objetivo Nº 7 – Suporte de atendimento das unidades básicas de saúde.

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Implantar equipe de EAP.	Cobertura populacional estimada pela Equipe EAP	Manter equipe em funcionamento 100%	- Credenciar equipes.
Construir a Unidade de Atenção Primária Conceição Assunção dos Anjos.	Unidade Construída.	Equipe em atividade. 1	- Manter atendimentos; - Melhorar as condições de infraestrutura e equipamentos.

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica

Objetivo Nº 8 – Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Manter protocolo de judicialização de medicamentos não contemplados na REMUME e	Número de pacientes atendidos pelo protocolo.	Manter protocolo 100%	- Revisar e atualizar protocolo de judicialização e REMUME.

RENAME.			
Manter protocolo de fornecimento de alimentação especial e insumos.	Número de pacientes beneficiados pelo protocolo.	Manter protocolo 100%	- Manter, revisar e atualizar.
Ampliar e reestruturar almoxarifado e setor de atendimento da farmácia básica utilizando recursos IOAF e QUALIFAR- SUS.	Conclusão da ampliação e reestruturação.	Concluir reestruturação 33,33%	- Iniciar, concluir e avaliar ampliação física e aquisição de mobiliários da farmácia básica.
Implantar o Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica.	Número de serviços implantados.	Manter serviço 25%	- Elaborar plano de implantação do Cuidado Farmacêutico; - Instituir recursos humanos e estrutura física.
Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento	Veículos disponibilizados exclusivamente para o transporte de medicamentos e número de recursos humanos disponibilizados para o	Em planejamento orçamentário. 1	- Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA.

da legislação (deliberação 880/2016 – CRF).	atendimento.		
Criar vaga efetiva para o cargo de assistente de farmácia.	Número de assistente de farmácia no município.	Em estudo para a realização. 1	- Realizar concurso público para efetivação do cargo de assistente de farmácia.

DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Objetivo Nº 9 – Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados, avaliados com tratamento adequado ao nascer.	80%	- Manter monitoramento.
Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	75%	- Vacinação extramuro; - Consultas periódicas com enfermeira e médico.

Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95%	- Manter o Tratamento Diretamente Observado (TDO).
Aumentar a proporção de testagem anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100%.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%	- Manter realização do teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.
Manter em 97%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97%	- Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID-10.
Encerrar 100% das doenças, de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em tempo oportuno.	100%	- Manter investigação epidemiológica das DNCI notificadas.
Garantir a notificação de violência interpessoal e autoprovocada pelos serviços de saúde do município 95%.	Número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada implantada.	95%	- Manter todos os serviços realizando as notificações.

Atingir pelo menos 80% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias descritas no indicador 20 da Pactuação Interfederativa 2017 – 2021.	Percentual de ações, de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	80%	- Manter a realização das ações.
Garantir a realização das visitas domiciliares para controle da dengue, zika e chikungunya. Nos 06 ciclos de visita tendo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo.	Proporção de imóveis visitados em cada um dos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. 06 Ciclos com 80% das visitas em cada.	80% por ciclo	- Manter os recursos humanos da área de endemias com ACE e ACS.
Notificar pelo menos 95% dos acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN.	Proporção de notificações de acidentes de trabalho grave ou fatal notificados no SINAN.	95%	- Manter notificação dos acidentes no SINAN.
Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa ProVigia conforme Resolução 1102/2021 e CIB 341/2021.	Proporção de ações pactuadas no ProVigia realizadas.	80%	- Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no VIGIASUS. (ProVigia)

Disponibilizar Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus 100%.	Número de boletins epidemiológicos emitidos.	100%	- Manter disponibilização dos boletins.
Notificar 100% dos casos de coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	100%	- Manter notificações dos casos de coronavírus.
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus.	Percentual de óbitos por coronavírus acompanhados.	100%	- Manter acompanhamento.
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG) monitorados.	Monitorar 80%	- Manter monitoramentos.
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19.	Garantir as notificações e cadastro de usuários. 100%	- Manter as notificações nos sistemas de informação.

Aquisição de um veículo com caçamba para operações que envolva o uso de inseticida e de outras ações da vigilância.	Aquisição, uso e conservação do veículo destinado às estratégias da vigilância em saúde do município.	Aquisição 1	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de montante de recursos para possível compra do veículo; - Uso do veículo para as atribuições gerais da vigilância em saúde e do programa de combate à dengue.
Construção de um local adequado destinado ao armazenamento de inseticidas e equipamentos de manejo desses.	Local construído para finalidade de armazenamento de inseticida.	Construir 1	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do projeto e início da obra; - Manter o local organizado para esta finalidade.

DIRETRIZ Nº 4 – Garantir o Controle Social no SUS

Objetivo Nº 10 – Fortalecer o Controle Social

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Manter em 100% o percentual	Proporção Conselhos de Saúde	100%	- Manter atualizado o

dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.		cadastro do conselho municipal de saúde; - Manter o conselho municipal de saúde.
---	--	--	---

Objetivo Nº 11 – Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG em 100%.	Número de instrumentos de gestão avaliados.	100%	- Manter avaliação dos instrumentos de gestão.
Promover a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelo menos em Audiência Pública ou Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência).	Divulgação dos gastos gerais em saúde.	Disponibilizar informações 100%	- Manter a disponibilidade das informações prestadas.

DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Gestão em Saúde no SUS

Objetivo Nº 12 – Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde.	15%	- Aplicar na saúde no mínimo 15% da receita.

DIRETRIZ Nº 6 – Educação Permanente em Saúde

Objetivo Nº 13 – Realizar ações de Educação Permanente em Saúde

Meta	Indicador	Meta 2024	Ações
Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde.	Número de capacitação.	Execução dos planos. 1	- Realizar cronograma trimestral com os temas que

			serão abordados nas ações de educação permanente em saúde; - Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.
--	--	--	--

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2024 (Prevista no Plano Plurianual)

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$746.600,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$5.030.930,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$482.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$7.919.551,00
GESTÃO	R\$742.100,00
TOTAL	R\$14.921.181,00